

PORTARIA COREN-PE Nº 0463/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0455/2023 e altera equipe para o 1º Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da II GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0455/2023 e altera equipe para participar do 1º Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da II GERES, em Limoeiro, no dia 19/06/2023; substituindo os funcionários Diogo de Carvalho Leça Sales e Frederico Correia Feitosa por Juan Ícaro Barbosa da Silva e Maria Cristina Lima, permanecendo os demais componentes;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.